



JBC

Jornal Building Conectores

Informativo oficial do GRUPO BUILDING

Ano: 13

n° 61

Março 2016

PARABÉNS!
ANIVERSARIANTES
ABRIL

Euda (montagem) Empresa: Renata	01/04
Jhonath (montagem) Empresa: Builtrade	13/04
Edvaldo (injetora) Empresa: Builtrade	18/04
Telma (vendas) Empresa: Building	28/04
Alberto (Montagem) Empresa: Building	30/04

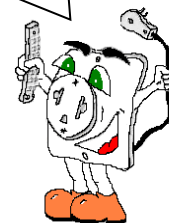
Novos adaptadores 2P+T Universal B-LUX



Os adaptadores 2 Pólos + Terra da B-LUX cujos códigos são 10186-9 (cinza), 02231-0 (branco) e 10185-0 (preto) saíram de linha. Estes adaptadores possuíam abas de proteção frontais garantindo a segurança, porém impediam o encaixe de diversos tipos e tamanhos de plugues, impossibilitando assim de fazer a adaptação necessária.

Para atender os nossos clientes lançamos novos adaptadores 2P+T da B-LUX que são fabricados também em 10A e atendem a norma ISO NBR 14136, possuindo garantia exclusiva de 6 anos. Os novos adaptadores também são fabricados nas 3 cores e seus códigos são 10768-9 (cinza), 10769-7 (branco) e 10770-0 (preto).

Tenha coragem de dar o primeiro passo!



Mascote Building

Visite o nosso Blog:

www.tomadasblux.com.br

Participe do jornal!

Se tiver algum material que acha interesse aparecer no jornal procure o Alessandro (TI) ou Giselle (Marketing).

O jornal é de todos nós!

Este jornal e outros conteúdos estarão disponíveis nas nossas redes sociais abaixo.



Palavra da Diretoria

O ano de 2016 será um ano de “sobrevivência”! Quem superar este ano, esta crise, sairá fortalecido a partir de 2017/2018.

As margens de lucro diminuíram bastante. Os custos de produção aumentaram consideravelmente e o poder de negociação bastante restrito, principalmente na linha B-LUX. Isto porque muito de nossos concorrentes são

empresas de grande porte e com isto tem um “poder de fogo” muito grande e oferecem condições de fornecimento extremamente agressivos para conquistar novos clientes., mas mesmo assim, nosso produto tem conseguido em algumas ocasiões, brigar com estes grandes concorrentes.

Enfim, resta-nos adequar a produção de maneira a mini-

mizar custos de produção e enxugar custos gerais.

Por isso contamos com a colaboração de todos na questão do desperdício, tanto nas rotinas diárias bem como durante a produção.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos!

Tempo de Casa

Nesta edição o destaque é para

João Paulo Silvestre

Paulo iniciou sua carreira na Building em 18/02/2008 como assistente de vendas. Foi promovido e ocupa atualmente a função de supervisor de vendas.

A BUILDING agradece por seu desempenho, perseverança e dedicação!



Paulo no seu posto de trabalho, no setor de vendas.

Você sabe os seus direitos como consumidor?

O Dia Mundial do Consumidor é comemorado anualmente no dia 15 de Março e foi instituído pela primeira vez em 1962, pelo Presidente dos EUA John Kennedy, como forma de proteger os interesses dos consumidores americanos, até que em 1985 a Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) legitimou e reconheceu internacionalmente este Direito.

No Brasil, temos como referência a Lei nº 8078/90, definindo o consumidor como sendo

“Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.”

toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Citaremos 2 casos muito comuns no nosso dia-a-dia e que foram retirados do site IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), os quais ajudarão a alertá-los sobre os seus direitos:

1-) O envio de faturas exclusivamente por meio eletrônico só pode ser feito com a autorização do consumidor. Sem

isso, a prática fere o direito à informação clara e adequada sobre o serviço

contratado, previsto no artigo 6º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Caso a empresa não modifique o meio de envio, ela será responsável por eventuais multas e juros decorrentes do atraso no pagamento da fatura.

2-) Enviar um produto ou fornecer um serviço sem solicitação do consumidor é considerada prática abusiva, como descreve o artigo 39, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Segundo o CDC, esse tipo de oferta se equipara à amostra grátis e, por isso, o produto ou serviço entregue não pode ser cobrado.

Agradecimento especial ao colaborador Eliseu, do setor da contabilidade, por contribuir com esta matéria.

Venha nos visitar na FEICON!

A realização da maior feira de construção civil na América Latina, a FEICON, se aproxima e queremos convidar todos os nossos colaboradores e parceiros para visitarem o nosso stand da B-LUX que está localizado na Rua N-700.

O evento será realizado no Pavilhão de exposições do Anhembi, do dia 12 a 16 de Abril e os horários são: das 11h às 20h durante a semana e Sábado das 9h às 17h.

Para entrar é necessário fazer o credenciamento antecipado através do site e no dia apresentar documento com foto.

A entrada é gratuita mediante cadastro, porém caso esqueça-se de fazer o

seu pré-credenciamento você deverá pagar o valor de R\$ 55,00.

Lá você poderá conferir as novidades, os lançamentos e tendências em produtos e serviços ao mercado.

Simultaneamente ao evento, ocorrerão palestras, debates, demonstrações, congressos e visitas técnicas.

O acesso é fácil e eles disponibilizam gratuitamente ônibus circulares de ida e volta ao Anhembi na saída da estação-Shopping do Terminal Rodoviário/ Metrô Portuguesa/Tietê (Linha 1 - Azul). Os embarques terão início 1 hora antes da abertura até 1 hora após o fechamento da feira.

Caso prefira deixar seu carro no estacionamento os preços variam, sendo

automóvel ou vans R\$40,00, motos R\$30,00 e ônibus ou micro-ônibus R\$70,00. Estes preços estão sujeitos à alteração.

Para mais informações e realizar o seu credenciamento acesse:

www.feicon.com.br

